

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219950

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A, QUADRA 01, LOTE 21, representado por JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELÍCIAS E SABORES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 29.490.960/0001-69, com sede na Rua Isaac Araujo, 370, Novo Horizonte, Marabá-PA, representada por DEUZILENE LAURINDO DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 243.322,36 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.216.670,96 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1625.171221315.2.174 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de Abril de 2022


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26
CONTRATANTE


DELÍCIAS E SABORES LTDA
CNPJ 29.490.960/0001-69
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____